



## DECRETO N.º 6729, DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.04.01</b>	<b>Setor de Planejamento e Licitação</b>
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. Planejamento e Licitação
<b>70</b>	3.1.90.11	5.000,00
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
<b>162</b>	3.3.90.39	5.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
<b>326</b>	3.3.90.30	5.000,00

<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.04.01</b>	<b>Setor de Planejamento e Licitação</b>
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. Planejamento e Licitação
<b>73</b>	3.1.90.94	5.000,00
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
<b>163</b>	3.3.90.40	5.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
<b>328</b>	3.3.90.36	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 26 de maio de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal



## DECRETO N.º 6729, DE 26 DE MAIO DE 2021

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo